

EDITAL N.º2021/035/PRES/RHF

Maria Helena Marques Pinto da Lapa, Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa, torna público que, no uso da faculdade de competência prevista na alínea a), do n.º2, do artigo 35.º do Anexo I, a que se refere o n.º2, do artigo 1.º da Lei n.º75/2013, de 12 setembro, o Regime Jurídico da Autarquias Locais, em virtude da evolução do atual surto epidémico e conforme diretivas da Resolução do Conselho de Ministros de 21 de dezembro 2021, o horário a praticar pelos trabalhadores do Município de Sabrosa passe a ser com redução horária, por turnos e/ou em espelho, entre as 8h30 e as 12h30 ou entre as 13h30 e as 17h30, durante o período de 27(vinte e sete) de dezembro 2021 a 7 (sete) de janeiro 2022, salvaguardando-se as especificidades dos trabalhadores afetos a serviços essenciais.

O Atendimento presencial será realizado por marcações.

Sabrosa e Paços do Município, 23 de dezembro de 2021

A Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa



Maria Helena Marques Pinto da Lapa